LEI Nº 2.227 DE 08 SETEMBRO DE 2020.

“Denominação de Logradouro Público.”

Autor: Aldinho Hungria

O **Prefeito da Cidade de São João de Meriti**, no uso de suas atribuições, faz saber que a **Câmara Municipal de São João de Meriti** aprova e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada Praça de esportes **FELISBERTA ALVES DE OLIVEIRA (TIA BETA)**, a atual Praça do Coelhinho, no Bairro Coelho da Rocha, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 08 de Setembro de 2020.

JOÃO FERREIRA NETO
Prefeito